ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA

EXCELENTÍSSIMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

INDICAÇÃO Nº 539 **/2024**

INDICO, nos termos do artigo 111, da Resolução nº 1.578/12 (Regimento Interno), ao Excelentíssimo Governador João Azevedo e à Secretaria de Estado da Administração, no sentido de **Normatizar a Flexibilização da Carga Horária de Trabalho do Servidor Público Estadual responsável por pessoa com Transtorno do Processamento Sensorial – TPS, Transtorno do Espectro Autista – TEA e Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade no Estado da Paraíba,** sem prejuízo da sua remuneração.

JUSTIFICATIVA:

É de suma importância que o poder público possa estabelecer essas medidas, ante a necessidade premente da família que tem criança com a referidas problemáticas, para dispensar todos os cuidados e carinho que essas criaturas inocentes reclamam dos seus pais ou responsáveis, o que agrava quando são servidores públicos e precisam se afastar do trabalho, por muitas vezes sofrendo faltas, até que uma medida como a que se propõe venha à luz.

Sala de Sessões, em 17 de abril de 2024.

Francisca Gomes Araújo Mota

Deputada Estadual Eleita

Republicanos - PB